



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011

Fone: (31)3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

Foi realizado processo de diligência para análise da aceitabilidade da proposta da empresa **GIMAVE-MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**(1ª colocada)por meio de envio de email pela equipe de apoio a pedido do órgão requisitante para verificação exequibilidade da proposta, conforme item7.1.2 do Termo de Referência, conforme descritos abaixo:

- 1 - Qual o tipo de cartão que a empresa trabalha: magnético com chip?
- 2 - Apresentação da Taxa Média praticada perante a rede de estabelecimentos credenciados (TAMREC).
- 3 - Custo de emissão do cartão conforme item 4.7 do termo de referência.
- 4 - Qual a plataforma delivery do cartão alimentação/refeição ofertado? Como é o processo?

A empresa **GIMAVE-MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA** respondeu os esclarecimentos solicitados, conforme respostas abaixo:

- 1 - Correto, nossos cartões são magnético e tarja com chip.
- 2- A nossa taxa média de credenciamento fica em torno de 4,58 %, alimentação e refeição.
- 3 - O custo de segunda via R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) descontado do saldo do cartão.
- 4 - Temos IFOOD, no aplicativo Eucard como demonstra a imagem temos a função IFOOD que disponibiliza a compra do credito que chamamos de PIN/IFOOD CARD. A recarga pode ser no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a R\$ 200,00 (duzentos reais), que descontará do cartão que tenha saldo.

Após a compra concluída no aplicativo EUCARD, será fornecido um código (PIN/FOOD CARD) que deve ser copiado e incluso o no aplicativo do IFOOD. Segue o vídeo em anexo explicando sobre como proceder no aplicativo do IFOOD. Após inclusão do PIN/Ifood Card fica disponível o saldo do credito, passível de comprar qualquer produto.

Após análise do órgão requisitante(Gerência de Pessoal) a empresa **GIMAVE-MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**foi declarada vencedora do certame. Homologado o processo em 11/04/2022, foi dado continuidade para apresentação da rede credenciada.

A rede credenciada foi analisada pelo órgão requisitante e nos foi informado que a mesma não atendeu o item 14.5 letras **b** e **c** do Termo de Referência, sendo a empresa **GIMAVE-MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA** DESCCLASSIFICADA e reaberto o Pregão 05/2022.



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011

Fone: (31)3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

Após reabertura do Pregão, em 24/05/2022, foi realizado novo processo de diligência, desta vez com a empresa **TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** (2ª colocada), por meio de e-mail enviado pela equipe de apoio a pedido do órgão requisitante para verificação exequibilidade da proposta, conforme item 7.1.2 do Termo de Referência, conforme descritos abaixo:

- 1 - Qual o tipo de cartão que a empresa trabalha: magnético com chip?
- 2 - Apresentação da Taxa Média praticada perante a rede de estabelecimentos credenciados (TAMREC).
- 3 - Custo de emissão do cartão conforme item 4.7 do termo de referência.
- 4 - Qual a plataforma delivery do cartão alimentação/refeição ofertado? Como é o processo?

A empresa **TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** respondeu os esclarecimentos solicitados, conforme respostas abaixo:

- 1 - TARJA MAGNÉTICA E CHIP.
- 2 - 6% (seis por cento)
- 3 - Isento
- 4 - Não possuímos plataforma de delivery.

Ainda em fase de análise, foi solicitado maiores esclarecimentos sobre a plataforma delivery, sendo que a empresa respondeu:

Estamos em fase final de negociação com um aplicativo de entrega regional.

Após análise do órgão requisitante (Gerência de Pessoal) a empresa **TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** foi DESCCLASSIFICADA por não atender ao item 12.3 letra h do Termo de Referência.

Após reabertura do Pregão, em 02/06/2022, foi realizado novo processo de diligência, desta vez com a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIOS S.A** (3ª colocada), por meio de e-mail enviado pela equipe de apoio a pedido do órgão requisitante para verificação exequibilidade da proposta, conforme item 7.1.2 do Termo de Referência. Proposta analisada e considerada exequível pelo órgão requisitante na data de 03/06/2022.

Miryan Santos Rezende Nunes
Pregoeira